



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a alteração e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Professores da Educação Básica do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e altera a nomenclatura". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-os para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro